

Oto nº 4

Cria o cargo de "Lancador" no município.
Guilherme Giannasi, Prefeito Municipal de
Bela Vista, usando das atribuições que lhe são
conferidas por lei.

Resolve:

Artº 1º - fica criado o cargo "Lancador" no município,
com os vencimentos de 4.200.000 anuais (quatro
contos e duzentos mil reis).

§ unico - No referido cargo será aproveitado em caráter
interino o ex-agente fiscal de Batequese.

Artº 2º - O presente ato entrará em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrario.
Prefeitura Municipal de Bela Vista, aos 12 de
Março de 1939.

O Prefeito Municipal
Guilherme Giannasi

Publicado na Secretaria da Prefeitura Munici-
pal de Bela Vista, aos 12 de Março de 1939.

O secretario-contador.

Antônio Carlos